



FMS URUACU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18063/2025.

O **GESTOR**, LILIAN VAZ DA COSTA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de dedetização, desratização e controle integrado de pragas urbanas e seus departamento nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a salubridade, segurança e higiene do ambiente.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) UnidadesFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
519	6	1	10	122	52	2.357	3.3.90.39	102	Municipal	873,00
594	6	1	10	302	3005	2.259	3.3.90.39	102	Municipal	1.583,00
718	6	1	10	304	3011	2.320	3.3.90.39	102	Municipal	873,00
630	6	1	10	302	3005	2.323	3.3.90.39	102	Municipal	873,00
705	6	1	10	303	3006	2.322	3.3.90.39	102	Municipal	1.450,00
549	6	1	10	301	3008	2.406	3.3.90.39	102	Municipal	8.758,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

F. J. FERRAZ LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.891/0001-99, estabelecida no endereço RUA ALCANTARA MARQUES PALMEIRA, , 92, JUSSARA, 75.400-133, INHUMAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço de dedetização ESF Unidade 01 Setor Aeropo		1,00	SV	953,00	359,00
1/2	Serviço de dedetização ESF Unidade 02 Setor Aeropo		1,00	SV	953,00	359,00
1/3	Serviço de dedetização ESF Unidade 03 São Vicente		1,00	SV	740,00	359,00
1/4	Serviço de dedetização ESF Unidade 04 Setor Sul II		1,00	SV	970,00	359,00
1/5	Serviço de dedetização ESF Unidade 05 Primavera II		1,00	SV	826,00	359,00
1/6	Serviço de dedetização ESF Unidade 06 Setor Casego		1,00	SV	900,00	359,00
1/7	Serviço de dedetização ESF Unidade 07 Vila Dourada		1,00	SV	970,00	359,00
1/8	Serviço de dedetização ESF Unidade 08 São Sebastião		1,00	SV	736,00	359,00
1/9	Serviço de dedetização ESF Unidade 09 e 10 Setor		1,00	SV	970,00	359,00

1/10	Serviço de dedetização ESF Unidade 11 Setor Bela V		1,00	SV	740,00	359,00
1/11	Serviço de dedetização Prédio Administrativo da Sa		1,00	SV	873,00	359,00
1/12	Serviço de dedetização Prédio da farmácia		1,00	SV	1.450,00	689,00
1/13	Serviço de dedetização Prédio da Vigilância Sanitária		1,00	SV	873,00	359,00
1/14	Serviço de dedetização Prédio do CAIS		1,00	SV	1.840,00	689,00
1/15	Serviço de dedetização Prédio do Centro de Reabili		1,00	SV	873,00	359,00
1/16	Serviço de dedetização Unidade da UPA		1,00	SV	1.583,00	689,00
TOTAL VENCEDOR						6.734,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de URUAÇU, GO, aos 15/09/2025.

LILIAN VAZ DA COSTA SANTOS
GESTOR